Procedimento para a apresentação de candidaturas

Os investimentos serão aprovados por ordem cronológica na sequência dos resultados satisfatórios do seu exame, o qual terá em conta as dotações orçamentais disponibilizadas anualmente pela Comissão Europeia e a sua contribuição para os objectivos estabelecidos no n.º 1, primeiro parágrafo, primeiro travessão, do artigo 155.º do Tratado e para os outros objectivos e prioridades definidos nas orientações referidas no n.º 1 do artigo 155.º do Tratado.

Os fundos de investimento interessados em beneficiar deste regime deverão contactar:

Gestor do programa — Regime de capital de risco para infra-estruturas das RT
Departamento de financiamentos estruturados
Banco Europeu de Investimento
100, Boulevard Konrad Adenauer
L-2950 Luxemburgo
Tel. (352) 43 79 31 22, fax (352) 43 79 31 89
E-mail: info@eib.org

Não oposição a uma operação de concentração notificada

(Processo COMP/M.2459 — CDC/Charterhouse/Alstom Contracting)

(2001/C 188/06)

(Texto relevante para efeitos do EEE)

Em 19 de Junho de 2001, a Comissão decidiu não se opor à concentração notificada acima referida e declará-la compatível com o mercado comum. Esta decisão é tomada com base no n.º 1, alínea b), do artigo 6.º do Regulamento (CEE) n.º 4064/89 do Conselho. O texto completo da decisão está disponível apenas em inglês e será tornado público depois de liberto do sigilo comercial. Estará disponível:

— em versão papel através dos serviços de vendas do Serviço das Publicações Oficiais das Comunidades Europeias (ver lista na contracapa),

— em formato electrónico na versão «CEN» da base de dados CELEX, com o número de documento 301M2459. CELEX é o sistema de documentação automatizado de legislação da Comunidade Europeia.

Para mais informações sobre as assinaturas é favor contactar:

EUR-OP
Information, Marketing and Public Relations
2, rue Mercier
L-2985 Luxembourg
Tel.: (352) 29 29-427 18; fax: (352) 29 29-427 09.
